



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
(PRAÇA CORONEL SOUZA PORTO, 397, CENTRO, RIO DO ANTÔNIO - BA)

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação, exercício 2024, relativo ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Rio do Antônio - BA, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de maio de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 051/2009, de 27 de novembro de 2009 e atendendo às exigências da Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social de Rio do Antônio - BA no exercício de 2024, para as seguintes ações:

- I. Benefícios Eventuais (BE) – R\$ 1.400,00/mês;
- II. Piso Básico Fixo (CRAS/PAIF) – R\$ 2.500,00/mês;
- III. Piso Básico Variável (SCFV) – R\$ 774,00/mês;
- IV. Piso IGD SUAS BAHIA – R\$ 10.000,00/ano;
- V. Piso Básico Fixo (SUAS BAHIA MAIS RURAL - SBMR) – R\$ 2.250,00/mês.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Rio do Antônio - BA, 20 de maio de 2024.


LIDINEIA DOS SANTOS FARIAS GONÇALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL